

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação à Distância
Avenida Paulo Gama, 110, Anexo III, Sala 213 - 1º andar – Porto Alegre/RS
Telefone +55 51 3308.3885
www.ufrgs.br/sead sead@ufrgs.br

EDITAL Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A **SEAD** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS, preferencialmente de Letras.

2.2 Possuir domínio da norma culta do Português e das normas da ABNT, além de habilidade no manejo do Microsoft Word.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de materiais educacionais digitais para os cursos do Projeto, atuando sobretudo na revisão ABNT dos materiais, mas também na revisão da norma culta quando requisitado.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Instituto de Letras e home office.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.000 (mil reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

Avenida Paulo Gama, 110, Anexo III da Reitoria, sala 213, Campus Centro, Porto Alegre/RS

Telefone: +55 51 3308.4550 E-mail: sead@ufrgs.br

www.ufrgs.br/sead

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **revisaosead@gmail.com** e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo (modelo Lattes) e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 16 a 20 de abril de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), seguida de prova e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 Os candidatos terão seus currículos avaliados em relação a atividades de trabalho e disciplinas cursadas no âmbito de revisão de texto e ABNT.
- 7.2 Os três melhores colocados no exame de currículo passarão para a segunda fase, em que farão prova de revisão de texto e ABNT e entrevista para avaliar sua capacidade de relacionamento, de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.
- 7.3 O finalista será o candidato com melhor nota mediante a seguinte fórmula: currículo (até 2,0) + prova (até 6,0) + entrevista (até 2,0).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades), e Fundação FAURGS, a partir do dia 01 de maio de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 01 de junho de 2018.

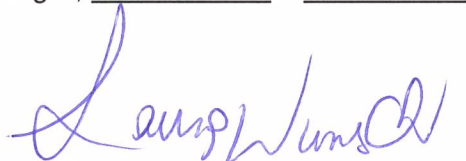
8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **revisaosead@gmail.com**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2 (dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 13 de abril 2018.



Laura Wunsch
Vice-Secretária
de Educação a Distância
SEAD/UFRGS

Avenida Paulo Gama, 110, Anexo III da Reitoria, sala 213, Campus Centro, Porto Alegre/RS

Telefone: +55 51 3308.4550 E-mail: sead@ufrgs.br

www.ufrgs.br/sead